



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


#### Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 7/2014 - "Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a doar veículo Municipal à APAE de Entre Rios de Minas".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que a doação objetiva dar melhores condições de atendimento àquela entidade assistencial que vem prestando relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais de Entre Rios de Minas.


Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 01 de Abril de 2014.

  
Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

  
Fernando de Souza Costa  
Membro

  
Paulo Teixeira Resende  
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão  
e Votação  
  
Presidente  
01/04/2014



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

#### Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 7/2014 - "Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a doar veículo Municipal à APAE de Entre Rios de Minas".

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que a doação objetiva dar melhores condições de atendimento àquela entidade assistencial que vem prestando relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais de Entre Rios de Minas.

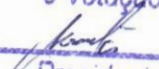
Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 01 de Abril de 2014.

  
Paulo Teixeira Resende  
Presidente da Comissão

  
Fernando de Souza Costa  
Membro

  
Rivaél Nunes Machado  
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão  
e Votação  
  
Presidente  
01/04/2014